
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 001/2020

RESOLUÇÃO nº 001/2020

DETERMINA O CALENDÁRIO ANUAL DE
2020 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ - PARANÁ

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Determina o calendário anual de **2020** das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º. O calendário fica definido nos seguintes termos:

I – Fevereiro: 03, 10 e 17;
II – Março: 02, 09, 16, 23 e 30;
III – Abril: 06, 13, 20 e 27;
IV – Maio: 04, 11, 18 e 25;
V – Junho: 01, 08, 15, 22 e 29;
VI – Julho: 06 e 13;
VII – Agosto: 03, 10, 17, 24 e 31;
VIII – Setembro: 14, 21 e 28;
IX – Outubro: 05, 19 e 26;
X – Novembro: 09, 16, 23 e 30;
XI – Dezembro: 07 e 14.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 19 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2020.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:B12D5E7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/02/2020. Edição 1947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>